

## **EDITAL Nº 010/2021 - PROCESSO SELETIVO**

A Instituição Beneficente de Assistência a Criança: Criança "Somos O Amanhã" – PROJETO SOL, com sede na Av. Região Sudeste, nº 495, Barcelona, Serra/ES - 29.166- 200, torna público a realização de **Processo Seletivo – Edital nº 010/2021** – com o objetivo de selecionar candidatos para cadastro de reserva nos níveis médio para atendimento, fortalecimento e potencialização das ações do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos do Município de Serra/ES** a serem executados pela matriz ou filiais da Instituição.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão de Recursos Humanos da Instituição Beneficente de Assistência A Criança: Criança "Somos O Amanhã" - PROJETO SOL com o objetivo de selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva nos níveis médio para atendimento aos Municípios.

### **01- DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial do Processo Seletivo, assim como informes e resultados dar-se-á **SOMENTE** através do meio de comunicação do Projeto Sol, pelo site oficial da instituição <http://www.projetosol-es.org.br>.

**Obs.:** Todas as Etapas do **PROCESSO SELETIVO 010/2021** estão dentro das determinações da OMS (Organização Mundial de Saúde), e demais órgãos regulatórios e oficiais cumprindo assim com todos os protocolos de segurança e de acordo com as normas decretadas, visando respeitar as tomadas de decisões dos entes contratantes e tomadores do serviço para mitigar e prevenir o contágio do vírus COVID-19.

### **1.1- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.2 - Este Edital deverá ser lido na íntegra antes do envio da sua inscrição.**

**1.3 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.**

**1.4 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino.**

**1.5 - Possuir requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.**

**1.6 - O candidato só poderá se candidatar a uma vaga do processo seletivo.**

**1.7 – Na entrevista, seja ela presencial, se os protocolos sanitários permitirem, ou seja ela de forma virtual, o candidato que não comparecer ou chegar atrasado, por um período maior de 15 minutos, por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.**

## 02 - CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS E VAGAS.

2.1 - Os cargos, requisitos mínimos exigidos e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo.

Função e Código	Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária
<b>Facilitador de Oficina</b>  <b>Nível Médio</b>  Código: <b>FACILITADOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Critérios de Seleção:</b></li> <li>• Ensino Médio Completo;</li> <li>• Informática Básica;</li> <li>• Experiência mínima de seis (06) meses como instrutor de artesanato.</li> <li>• Desejável experiência de seis (06) meses no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</li> </ul>	Cadastro de Reserva	25 horas semanais
<b>Orientador Social</b>  <b>Nível Médio</b>  Código: <b>ORIENTADOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Critérios de Seleção:</b></li> <li>• Ensino Médio Completo;</li> <li>• Informática Básica;</li> <li>• Experiência mínima de um (01) ano como Orientador Social e/ou Educador Social na Proteção Social Básica.</li> </ul>	Cadastro de Reserva	35 h Semanais

## 03 - TABELA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

<b>SCFV - SERRA/ES</b>			
Cargo	Carga Horária	Salário	Benefícios
Facilitador de Oficina	25h	R\$ 1.240,52	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vale Transporte</li> <li>• Seguro de Vida</li> </ul>
Orientador Social	35h	R\$ 1.966,11	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vale Transporte</li> <li>• Seguro de Vida</li> </ul>

## 04 - PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo para as vagas, deverão encaminhar o currículo pelo e-mail: [processoseletivo@projetosol-es.org.br](mailto:processoseletivo@projetosol-es.org.br), mencionando o nome completo do candidato e o código da vaga no item assunto do e-mail. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de arquivo .DOC, JPG ou PDF com o nome do candidato no arquivo. Não serão analisados currículos enviados por qualquer outra forma, senão a descrita neste edital.

Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital bem como os que não se atentaram para as orientações descritas neste edital não terão validade.

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo/função deste processo seletivo deverá ser entregue quando do término do processo seletivo e os candidatos aprovados serão contratados pela Instituição Beneficente de Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" - PROJETO SOL.

## **05 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- a. Análise curricular: Fase de caráter eliminatório. Objetiva-se verificar se os currículos dos candidatos inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.
- b. Entrevista Técnica: Fase de caráter classificatório e eliminatório. A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos, conforme área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção da instituição. Serão selecionados os candidatos que atenderem aos requisitos necessários para exercerem o cargo em questão.
- c. Apresentação de documentação comprobatória: Fase de caráter eliminatório. Consiste na apresentação da documentação comprobatória com apresentação de certificados e diplomas e demais comprovações exigidas no presente edital, a não apresentação no prazo do item 6 do edital levará a desclassificação do candidato.

## **06 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final do processo seletivo será divulgado através de lista nominal e ordem classificatória, e estará disponível no site: [www.projetosol-es.org.br](http://www.projetosol-es.org.br). A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Instituição Beneficente de Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ"- PROJETO SOL. Considerando se tratar de preenchimento de vagas determinadas e formação de cadastro de reserva conforme disciplinado no caput do Edital.

## **07- DO CONTRATO DE TRABALHO**

As vagas serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, portanto não garante estabilidade aos aprovados. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado.

Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato de trabalho poderá ser rescindido por justa causa.

## **08 - AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A validade do processo seletivo é de seis (06) meses, podendo ser prorrogável por mais seis (06) meses. A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente Edital, a critério da Diretoria da Instituição Beneficente De Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL, em consenso com a Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualização ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

## 09 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Datas</b>
✓ Publicação do Edital	• 08 de Novembro de 2021.
✓ Envio dos currículos	• 08 de novembro até 16 de novembro.
✓ Publicação dos selecionados para entrevistas no site da instituição: <b>www.projetosol-es.org.br</b>	• 19 de novembro de 2021.
✓ <b>Entrevistas</b> e apresentação das documentações comprobatórias	• 23, e 24 de novembro de 2021.
✓ <b>Divulgação do resultado</b> do Processo seletivo no site da instituição: <b>www.projetosol-es.org.br</b>	• 29 de novembro de 2021.

## 10 – DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE PROTEÇÃO DE DADOS E CONSENTIMENTO DO CANDIDATO

Os dados sensíveis enviados pelos candidatos, serão de uso exclusivo para a finalidade relacionada a checagem das informações fornecidas pelos candidatos, sendo conferidas as informações e veracidade dos dados, a Instituição, informa que em seu tratamento de dados, não utiliza ou repassa dados sensíveis dos candidatos a terceiros, nem trata com fins comerciais os dados, utilizando apenas para os fins de conferência de informações e curriculum dos candidatos bem como para atender as exigências institucionais de contratação na forma da lei. Desta forma ao candidatar-se ao cargo e ao enviar suas informações o candidato expressa seu livre consentimento com o envio de seus dados e concorda com as cláusulas do edital e as finalidades a que se destinam. Passados os prazos do Edital e desejando o candidato a retirada ou eliminação de seus dados sensíveis de seu cadastro, entre em contato com o departamento de Privacidade, para a promoção da retirada em atendimento a lei 13.709/18.

Serra/ES, 08 de Novembro de 2021.

### **Comissão de Recrutamento e Seleção**

Instituição Beneficente de  
Assistência A Criança: CRIANÇA "SOMOS O AMANHÃ" – PROJETO SOL